

~~ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)~~

~~235501 - Plano Bidual Vaga Lumme 2024/2025
Associação Vaga Lumme
CNPJ/CPF: 04.711.157/0001-86
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R\$ 2.619.298,87
Valor total atual: R\$ 19.617.065,26~~

~~ÁREA: 9 MUSEUS E MEMÓRIA (Artigo 18, § 1º)~~

~~234055 - Plano Anual de Atividades do Museu das Favelas 2024
MUSEU DAS FAVELAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
CNPJ/CPF: 04.393.475/0006-50
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R\$ 0,25
Valor total atual: R\$ 17.994.067,04~~

~~234056 - Plano Anual Museu do Amanhã 2024
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
CNPJ/CPF: 04.393.475/0004-99
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Reduzido: R\$ 1.092.052,00
Valor total atual: R\$ 37.218.649,75~~

~~234030 - PLANO BIANUAL ICV/MMGV - 2024/2025
INSTITUTO VALE
CNPJ/CPF: 35.788.068/0005-95
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Reduzido: R\$ 499.626,89
Valor total atual: R\$ 32.874.800,31~~

~~235326 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2024 - MUBE
Museu Brasileiro da Escultura e Ecologia - MUBE
CNPJ/CPF: 50.856.400/0001-71
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R\$ 1.371.390,78
Valor total atual: R\$ 8.477.889,36.~~

~~AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA~~~~DESPACHO Nº 155-E, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023~~

~~O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III, do Anexo I ao Decreto nº. 8.203, de 3 de julho de 2014, torna públicas as seguintes Deliberações de Diretoria Colegiada:~~

~~Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos da legislação indicada, e cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2024.~~

~~23-1359-RAONI METUKTIRE
Processo: 01416.012592/2023-98
Proponente: FILMART PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 04.044.886/0001-58
Valor total aprovado: R\$ 4.210.550,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 4.000.000,00
Banco: 001 - agência: 0300-X conta corrente: 77839-7
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 913-E, de 27/12/2023~~

~~Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos da legislação indicada, e cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2027.~~

~~23-1264-TURMA 101
Processo: 01416.013103/2023-15
Proponente: TV ZERO CINEMA LTDA
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 03.360.320/0001-40
Valor total aprovado: R\$ 1.300.000,00
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 435.000,00
Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 28732-6
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 807-E, de 20/12/2023~~

~~Art. 3º As Deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação.~~

~~ALEX BRAGA~~

~~DESPACHO Nº 156-E, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023~~

~~O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III, do Anexo I ao Decreto nº. 8.203, de 3 de julho de 2014, torna pública a seguinte Deliberação de Diretoria Colegiada:~~

~~Art. 1º Aprovar o redimensionamento de valores do projeto audiovisual para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos, nos termos das legislações indicadas.~~

~~21-0007-AQUELES DIAS
Processo: 01416.000214/2020-67
Proponente: B2 PRODUÇÃO CINE VIDEO EIRELI
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 00.873.599/0001-78
Valor total aprovado: de R\$ 2.500.000,00 para R\$ 3.338.216,35
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.325.000,00 para R\$ 2.824.983,35
Banco: 001 - agência: 4328-1 conta corrente: 4754-6
Valor aprovado no art. 25 da Lei nº. 8.313/91: de R\$ 50.000,00 para R\$ 0,00
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 940-E, de 28/12/2023
Prazo de captação: acompanha o prazo de execução financeira, conforme o art. 25 da Instrução Normativa ANCINE nº. 158, de 23 de dezembro de 2021
Art. 2º A Deliberação produz efeito a partir da data desta publicação.~~

~~ALEX BRAGA~~

~~RETIFICAÇÃO~~

~~Nos termos do Despacho do Diretor-Presidente nº 154-E de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº. 246 de 28 de dezembro de 2023, pág. 121, Seção 01, no que se refere à aprovação do projeto audiovisual "23-1357-A FAZENDA COLONIAL" da proponente PANDA FILMES LTDA. Onde se lê: Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 562.500,00 Leia-se: Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 562.500,00 Banco: 001 - agência: 1899-6 conta corrente: 67200-9.~~

~~RETIFICAÇÃO~~

~~Nos termos do Despacho do Diretor-Presidente nº 154-E de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº. 246 de 28 de dezembro de 2023, pág. 121, Seção 01, no que se refere à aprovação do projeto audiovisual "23-1358-AS MENINAS GERAIS - AS MULHERES POR TRÁS DA HISTÓRIA" da proponente GAFFE PRODUÇÕES LTDA. Onde se lê: Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 931.000,00 Leia-se: Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 931.000,00 Banco: 001 - agência: 3139-9 conta corrente: 62701-1.~~

~~SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO~~~~COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS~~~~DESPACHO DECISÓRIO Nº 171-E/SEF/SFO/CAP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023~~

~~A COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 8-E, publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02 de maio de 2023, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, no Decreto nº 4.456, de 4 de novembro de 2002, e considerando o inciso III do art. 53 da Resolução de Diretoria Colegiada da ANCINE nº 124, de 25 de outubro de 2022, decide:~~

~~Art. 1º Aprovar os remanejamentos de fontes de recursos dos projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das legislações indicadas.~~

~~23-0041-SENHORAS~~

~~Processo: 01416.005718/2022-97~~

~~Proponente: RENATA DI CARMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA~~

~~Cidade/UF: RIO DE JANEIRO / RJ~~

~~CNPJ: 35.493.096/0001-51~~

~~Valor total aprovado: R\$ 2.500.000,00~~

~~Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 500.000,00~~

~~Banco: 001 - agência: 2909-2 conta corrente: 60878-5~~

~~Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 375.000,00~~

~~Banco: 001 - agência: 2909-2 conta corrente: 59064-9~~

~~Prazo de captação: até 31/12/2024~~

~~22-0268-CACHILDA BECKER EM CENA ABERTA~~

~~Processo: 01416.002722/2022-01~~

~~Proponente: ASCOISATUDO CONTEUDOS AUDIOVISUAIS LTDA~~

~~Cidade/UF: RIO DE JANEIRO / RJ~~

~~CNPJ: 10.863.321/0001-73~~

~~Valor total aprovado: R\$ 2.631.578,95~~

~~Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 125.000,00~~

~~Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 27054-7~~

~~Prazo de captação: até 31/12/2024~~

~~21-0130-ASSIM VOCÊ ME MATA~~

~~Processo: 01416.004503/2021-78~~

~~Proponente: CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA~~

~~Cidade/UF: RIO DE JANEIRO / RJ~~

~~CNPJ: 09.180.984/0001-04~~

~~Valor total aprovado: R\$ 11.483.154,46~~

~~Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 500.000,00 para R\$ 0,00~~

~~Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00~~

~~Banco: 001 - agência: 1769-8 conta corrente: 9690-3~~

~~Valor aprovado no art. 3º, inciso X, da Medida Provisória nº 2.228-1/01: R\$ 3.483.154,46~~

~~Banco: 001 - agência: 1769-8 conta corrente: 9688-1~~

~~Prazo de captação: até 31/12/2024~~

~~Art. 2º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JESSICA BEIRAL GARCIA~~

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM-MD Nº 6.237, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria GM-MD nº 3.692, de 6 de setembro de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, no Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, no Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, no Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, no Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, na Portaria nº 581, de 9 de março de 2021, da Controladoria-Geral da União, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60044.000034/2023-14, resolve:

Art. 1º A Portaria GM-MD nº 3.692, de 6 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CAPÍTULO I

"Art. 1º

I - a Escola Superior de Guerra;

II - a Escola Superior de Defesa;

III - o Hospital das Forças Armadas; e

IV - os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica." (NR)

"CAPÍTULO II

DA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA (OUV-MD)

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

